

Terminal de Grãos Ponta da Montanha S.A. ("Companhia") é uma entidade de economia privada brasileira constituída sob as leis brasileiras, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil. O endereço dos escritórios centrais da Companhia é Avenida Senador Lemos, nº 791, Ed. Síntese Plaza, salas 2008 - Umarizal. A base de negócios da Companhia é o serviço portuário. A Companhia tem como principais objetivos a representação de armadores e sociedades ou linhas de navegação marítima do país e do exterior, agenciamento marítimo de navios e cargas, desembarço aduaneiro de mercadorias importadas e exportadas; estiva, desestiva, carga, descarga de navios e armazenagem; atuação no ramo de atividade de operadores portuários; transporte multimodal de cargas; comercialização, industrialização, distribuição, produção, importação e exportação de produtos agrícolas; comercialização, importação, exportação, distribuição, armazenamento, expedição e transporte de matéria-prima para uso alimentício, de produtos para uso alimentício e de ingredientes para alimentação animal. A Companhia é uma entidade controlada em conjunto (*joint venture*) entre ADM do Brasil Ltda, Sartco Ltda. e Andorsi Participações Ltda.

2. Base para preparação e políticas contábeis significativas. 2.1. Declaração de preparação. As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

2.2. Bases de elaboração. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto no caso de instrumentos financeiros derivativos que foram mensurados a valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

2. Base para preparação e políticas contábeis significativas--Continuação. 2.2. Bases de elaboração--Continuação. O exercício social da Companhia corresponde ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano comercial. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia. As demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião da Diretoria realizada em 7 de abril de 2017. a) **Conversão para moeda estrangeira.** As demonstrações financeiras da Companhia estão apresentadas em Reais. A moeda funcional da Companhia é o Dólar dos Estados Unidos. Para fins de apresentação, os ativos e passivos foram convertidos para Reais utilizando a taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento (R\$3,2591/US\$ e R\$3,9048/US\$) em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respectivamente. Os resultados das operações e as demonstrações de fluxos de caixa foram convertidas à taxa de câmbio média dos respectivos exercícios (R\$3,4901/US\$ e R\$3,3315/US\$), para 31 de dezembro de 2016 e 2015, respectivamente. As transações em Reais são registradas inicialmente pela entidade às suas respectivas taxas à vista da moeda funcional na data em que a transação se qualifica pela primeira vez para reconhecimento. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à vista da moeda funcional na data do relatório sobre demonstrações financeiras. Todas as diferenças resultantes da liquidação ou da conversão de itens monetários são levadas para a demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda diferente da moeda funcional são convertidos utilizando as taxas de câmbio na data que as transações são reconhecidas. Ativos e passivos não monetários mensurados a valor justo em moeda diferente da moeda funcional são convertidos às taxas de câmbio na data em que o valor justo for apurado. Itens não monetários que não sejam mensurados com base no valor justo são atualizados para a moeda de apresentação à taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento.

2. Base para preparação e políticas contábeis significativas--Continuação. 2.2. Bases de elaboração--Continuação. b) **Reconhecimento de receita.** A receita só é reconhecida, quando puder ser confiavelmente estimada no momento em que ocorrer a prestação de serviços, for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia e as despesas ou custos incorridos com a transação, assim como as despesas ou custos para concluí-la, puderem ser mensuradas com confiabilidade. c) **Impostos. Imposto de renda corrente.** Impostos de renda do período compreendem o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), chamado de "impostos de renda" nestas demonstrações financeiras. O imposto de renda é computado sobre o lucro real a uma taxa de 15%, e 9% no caso da CSLL. **Imposto de renda diferido.** Créditos tributários diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, compensação de prejuízo fiscal com períodos-base subsequentes não utilizada, contanto que seja provável que o lucro real será suficiente para esses itens. Débitos tributários diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Créditos e débitos tributários diferidos são apresentados como ativos ou passivos não circulantes e mensurados às alíquotas esperadas do exercício corrente ou quando se espera que sejam realizados. O valor contábil dos créditos tributários diferidos é revisado no encerramento de cada exercício e reduzido na medida em que não seja mais provável que o lucro real estará disponível para utilização.

2. Base para preparação e políticas contábeis significativas--Continuação. 2.2. Bases de elaboração--Continuação. c) **Impostos--Continuação.** **Imposto de renda diferido--Continuação.** O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício de relatório e ajustada pelo montante que se espera que seja recuperado. O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes, quando aplicável. **Imposto sobre vendas/serviços.** As receitas de vendas/serviços estão sujeitas aos seguintes impostos, com as seguintes alíquotas: • Programa de Integração Social (PIS)/Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 9,25% e Imposto sobre Prestação de Serviços (ISS) com alíquota de 5%.

2. Base para preparação e políticas contábeis significativas--Continuação. 2.2. Bases de elaboração--Continuação. a) **Ativo imobilizado.** O ativo imobilizado é mensurado pelo custo histórico, deduzido de depreciação acumulada e redução ao valor recuperável. Esse custo inclui o custo de substituir parte do ativo imobilizado e os custos dos empréstimos se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são obrigadas a ser substituídas em intervalos, a Companhia reconhece essas partes como ativos individuais com vidas úteis específicas e as deprecia de acordo com as respectivas vidas úteis. A depreciação é calculada pelo método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos como segue:

| | Vida útil em anos |
|----------------------------|-------------------|
| Máquinas e equipamentos | 2 a 40 |
| Edificações e benfeitorias | 10 a 25 |
| Veículos | 3 a 5 |
| Móveis e utensílios | 7 a 10 |
| Correias Transportadoras | 2 |

Um item do ativo imobilizado e qualquer parte significativa reconhecida inicialmente é desreconhecido quando da alienação ou quando não se espera nenhum benefício econômico futuro proveniente da sua utilização. Quaisquer ganhos ou perdas decorrentes de desreconhecimento de ativos são incluídos na demonstração do resultado quando os ativos são desreconhecidos. Valores residuais e as vidas úteis dos ativos são revisados anualmente e ajustados prospectivamente, se necessário. b) **Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente.** i) **Ativos financeiros. Reconhecimento inicial e mensuração.** Ativos financeiros, dentro do escopo do CPC 38 são classificados como ativos financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (VJPMR), empréstimos com partes relacionadas e contas a receber, investimentos mantidos até o vencimento ou ativos financeiros disponíveis para venda, conforme o caso. A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. Todos os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo. **2. Base para preparação e políticas contábeis significativas--Continuação. 2.2. Bases de elaboração--Continuação.** e) **Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação.** i) **Ativos financeiros--Continuação. Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação.** Compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações liquidadas através do ciclo usual de liquidação) são reconhecidas na data de negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Ativos financeiros da Companhia incluem caixa e depósitos a curto prazo, duplicatas a receber e outros recebíveis,

empréstimos com partes relacionadas e outros recebíveis, e instrumentos financeiros derivativos. **Mensuração subsequente.** A mensuração subsequente de ativos financeiros depende de sua classificação conforme descrito abaixo: • **Ativos financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (VJPMR).** Ativos financeiros ao valor justo por meio resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos para fins de venda ou de recompra no futuro próximo. Derivativos, incluindo derivativos embutidos separados, também são classificados como mantidos para negociação. Ativos financeiros ao valor justo por meio resultado são contabilizados na demonstração da posição financeira pelo valor justo com alterações líquidas no valor justo reconhecidas na receita ou despesa financeira na demonstração do resultado. **2. Base para preparação e políticas contábeis significativas--Continuação. 2.2. Bases de elaboração--Continuação.** e) **Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação.** i) **Ativos financeiros--Continuação. Mensuração subsequente--Continuação.** • **Desreconhecimento de ativo financeiro.** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: - Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo tiverem expirado; - A Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou tiver assumido uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem demora significativa a um terceiro por força de um acordo de "repasso"; e (a) a Companhia tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo; ou (b) a Companhia não tiver transferido nem retido substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas tiver transferido o controle sobre o ativo. ii) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros.** A Companhia avalia, a cada data do relatório sobre demonstrações financeiras, se há alguma evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado estar deteriorado se, e apenas se, houver evidência objetiva de perda do valor recuperável como resultado de um ou mais eventos que tiver (em) ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo (um "evento de perda" incorrido) e esse evento de perda tenha um impacto nos futuros fluxos de caixa estimados do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possam ser estimados com segurança. Evidência de redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que os devedores ou um grupo de devedores estão passando por uma dificuldade financeira relevante, inadimplemento ou inadimplência de pagamento de juros ou principal, a probabilidade de que estes irão entrar em falência ou em outra reorganização financeira e quando dados observáveis indiquem que há uma queda mensurável dos fluxos de caixa futuros estimados, como, por exemplo, mudanças em atraso ou em condições econômicas que se correlacionam com inadimplência. **2. Base para preparação e políticas contábeis significativas--Continuação. 2.2. Bases de elaboração--Continuação.** e) **Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação.** iii) **Passivos financeiros. Reconhecimento inicial e mensuração.** Passivos financeiros dentro do escopo do CPC 38 são classificados como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ou empréstimos e financiamentos, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo deduzidos, no caso de empréstimos e financiamentos, de custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Companhia incluem duplicatas e outras contas a pagar, e instrumentos financeiros derivativos. **Mensuração subsequente.** A mensuração dos passivos financeiros depende de sua classificação conforme descrito abaixo: • **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado.** Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. • **Desreconhecimento de passivos financeiros.** Passivos financeiros são desreconhecidos quando: - A obrigação sob o passivo for liquidada, cancelada ou expirar; - Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo concissor de empréstimos com termos substancialmente diferentes; **2. Base para preparação e políticas contábeis significativas--Continuação. 2.2. Bases de elaboração--Continuação.** e) **Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação.** iii) **Passivos financeiros--Continuação. Mensuração subsequente--Continuação.** • **Desreconhecimento de passivos financeiros--Continuação.** - Os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, e essa substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e reconhecimento de um novo passivo; - A diferença nos respectivos valores contábeis for reconhecida na demonstração do resultado. iv) **Compensação de instrumentos financeiros.** Ativos e passivos financeiros são compensados e o montante líquido é relatado na demonstração da posição financeira se, e somente se: • Houver um direito legal correntemente executável de compensar os montantes reconhecidos; • Houver a intenção de liquidar em uma base líquida, ou de realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. v) **Valor justo de instrumentos financeiros.** O valor justo de instrumentos financeiros que são negociados em mercados ativos em cada data do relatório sobre demonstrações financeiras é determinado tendo como referência preços cotados de mercado ou cotações de preços de revendedor, sem qualquer dedução para custos de transação. Para instrumentos financeiros não negociados em um mercado ativo, o valor justo é determinado utilizando técnicas adequadas de avaliação. Essas técnicas podem incluir: • O uso de transações de mercado recentes sem conflito de interesses; **2. Base para preparação e políticas contábeis significativas--Continuação. 2.2. Bases de elaboração--Continuação.** e) **Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação.** v) **Valor justo de instrumentos financeiros--Continuação.** • Referência ao valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo; • A análise do fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação. vi) **Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.** A Companhia realizou uma revisão da redução ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2016. Caso haja algum indicativo de *impairment*, baseado em um questionário e análise dos fluxos de caixa do último exercício fiscal, a Companhia deverá calcular o valor em uso dos ativos baseados em um modelo de fluxo de caixa descontado. A Companhia concluiu que não há indicadores de *impairment*. f) **Instrumentos financeiros derivativos e operações de hedge Reconhecimento inicial e mensuração subsequente.** A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, tais como contratos a termo de moeda e futuros, para proteger seus riscos de moeda estrangeira. Esses instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato derivativo é celebrado e são subsequentemente mensurados pelo valor justo. Os derivativos são contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo for positivo e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo. g) **Classificação dos ativos e passivos como circulantes e não circulantes.** Ativos (excluindo créditos de Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre o Lucro), com conclusão esperada ou destinados à venda ou ao consumo no prazo de 12 meses a contar da data do balanço patrimonial são classificados como ativos circulantes. Passivos (excluindo débitos de Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre o Lucro) com liquidação estimada dentro de 12 meses a contar da data do balanço patrimonial são classificados como circulantes. Todos os demais ativos e passivos (incluindo impostos diferidos) são classificados como "não circulantes".

3. Principais julgamentos, estimativas e premissas contábeis. O processo de elaboração de demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e julgamentos que afetam os valores contábeis dos ativos e passivos da Companhia, bem como o reconhecimento de receitas e despesas. Essas estimativas e julgamentos são baseados na experiência histórica da Companhia e no conhecimento e compreensão da Administração dos atuais fatos e circunstâncias. As estimativas são revisadas em bases regulares. Revisões nas estimativas contábeis são reconhecidas no período em que essas estimativas são revisadas se a revisão afeta apenas aquele período, ou no período da revisão e períodos futuros se a revisão afetar ambos. No processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos, os quais têm o efeito mais significativo nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: **Vida útil dos bens do imobilizado.** A Companhia revisa periodicamente os valores recuperáveis e estimativas de vida útil do imobilizado. São analisados fatos econômicos, mudanças de negócios, mudanças tecnológicas ou qualquer forma de utilização do bem que afete a vida útil desses ativos. As atuais taxas de depreciação utilizadas representam adequadamente a vida útil dos equipamentos. **Valor justo dos instrumentos financeiros.** A Companhia determina o valor justo baseado no preço que receberia na venda de um ativo ou pago para transferir um passivo em transações normais entre participantes do mercado na data da mensuração. A Companhia utiliza a abordagem de avaliação técnica para mensurar a maioria de seus ativos e passivos avaliados pelo valor justo. Três níveis estão estabelecidos dentro da hierarquia que podem ser utilizados para mensurar o valor justo: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; • Nível 2: dados observáveis, incluindo preços de nível 1 que foram ajustados; preços cotados para ativos ou passivos similares; preços cotados em mercados que são menos ativos do que bolsas negociadas; e outros dados que são observáveis ou que podem ser substancialmente corroborados por dados observáveis de mercado; **3. Principais julgamentos, estimativas e premissas contábeis--Continuação. Valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação.** • Nível 3: dados não observáveis que são lastreados por pouca ou nenhuma atividade de mercado e que são um componente significativo do valor justo dos ativos ou dos passivos. Ao avaliar a importância dos dados do valor justo, a Companhia geralmente classifica os ativos ou passivos como Nível 3 quando seu valor justo for determinado utilizando dados não observáveis que individualmente ou quando agregados com outros dados não observáveis representem mais do que 10% do valor